



**CALENDÁRIO**  
**CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO**  
**MUNICIPAL DE INVESTIMENTO – CMFA - FMI**

O Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos – CMFA-FMI, instituído pela Lei nº 4441/2022, define em seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 44.607, de 14/07/2022:

*CAPITULO II*

*DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES*

*Art. 11 – O CMFA-FMI reunir-se-a:*

- a. Ordinariamente, semestralmente, por meio de convocação, definindo data e horário, em local marcado, com antecedência mínima de 03 (três) dias;*

Desta forma, o Conselho não define data fixa, e se reúne de acordo com as demandas.